



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 138/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 005/2014

Processo nº 433/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes no sentido do repasse financeiro da Concedente à Conveniente, para a promoção da saúde, no município de Paraíso das Águas/MS, compreendendo despesas advindas da regular prestação de atendimentos médicos - hospitalares da Fundação Hospitalar de Costa Rica - MS aos munícipes usuários da rede pública de saúde, conforme a Lei 091 de 15 de abril de 2014. Prestação de serviços médicos – hospitalares a população de Paraíso das Águas, atendimentos de urgência e emergência, internação em clínicas médica e pediátrica, Cirurgia de urgência e eletivas de pequeno e médio portes, exames de ultrassonografias, raio – x, mamografia, materiais e medicamentos em pacientes internos; atendimentos de

urgência emergência 24 horas de pronto atendimento internação clínicas e cirúrgicas, realização de exames de média complexidade, cirurgia de urgência e eletivas.

Valor: O concedente repassará a conveniente a importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), de forma de parcela em doze meses, sendo que a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as demais parcelas no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, mediante depósito em conta específica.

Vigência do Convênio: 12 (doze meses) contados da Assinatura do Convênio

Dotação: 06.001.10.122.0010.2031.102.000

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Amparo Legal: 091 de 15 de abril de 2014

Data de Assinatura: 07 de maio de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Valdeci Ferreira de Freitas

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 06/05/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	81.667,59
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	70.484,56
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	98.331,33
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	23.093,64
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	245.409,50
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.113,13
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.108,34
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	2.261,07
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	623,73
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	12.031,85
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	22.850,40
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	8.008,87
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.513,12
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	16.929,28
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	31.882,19
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	12.010,76
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,42



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 138/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	9.861,41
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.519,12
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	322,92
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.142,12
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.605,69
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.189,78
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	5.773,02
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	304.738,64
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	48.349,11
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	84.545,94
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.146,28
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	200.914,43
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	22.959,29
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.575,74
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	383.502,22
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	42.637,59
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	38.134,89
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	14.721,99
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.552,78
TOTAL			1.603.079,52